PORTARIA Nº 50/2020

Barueri, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2019 de 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os usuários da rede de computadores da instituição e controlar as atividades que envolvem os ativos de tecnologia da informação;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 23/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - Fica criada a Comissão de Orientação Técnica, Avaliação e Controle dos Recursos de Informática, que será formada pelos seguintes membros da FIEB:

I – O Diretor de Tecnologia de Informação;

II – Um representante da Diretoria de Tecnologia de Informação;

III – Um representante da Diretoria Administrativa Financeira;

IV – Um representante da Diretoria de Assuntos Jurídicos;

V – Um representante do Departamento de Pessoal;

VI – Um representante da Assessoria de Gabinete da Superintendência.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação da FIEB, que só votará em caso de empate. "

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI